

## **INDICAÇÃO 07/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Bras de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal faça a distribuição do recurso da Emenda Parlamentar da Secretaria da Agricultura do Estado o que menciona e da outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que recurso oriundo da Emenda Parlamentar com a Secretaria da Agricultura do Estado seja disponibilizado para o município na Área da Agricultura Familiar, venho através desta indicação pedir que esta venha ser implantada em aquisição de calcário, sementes para silagem e outras e viveiros de mudas para reflorestamento das APP (Área de Preservação Permanente) e RL (Reserva Legal)

Dante de tudo o que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2017.**

**VALDIR BRAS DE MORAES**  
**Vereador**